



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Ulisses Guimarães, nº 1209 – Centro - CEP: 64.873-000
CNPJ: 03.190.817/0001-68



DISTRATO DE CONTRATO Nº 04 / 2025

O presente instrumento de distrato tem como objeto **RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS nº 71/2025** de 22 de abril de 2025, firmado pelo município de **SEBASTIÃO LEAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora **DISTRATANTE**, e o Sr. **WANDERLEY PEREIRA DE SOUSA**, ora **DISTRATADO**, portador do RG/CPF Nº 046.683.131-57, que tem como objeto a prestação de serviços de motorista, junto à rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal. As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, de maneira amigável, estabelecem o presente **DISTRATO** na forma da Cláusula oitava do instrumento contratual, sem aplicação de multas e/ou sanções estabelecidas no ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes **DISTRATANTES**, ratificam que não há mais obrigações contratuais a serem cumpridas, não cabendo reclamação das partes em tempo algum, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 30 de abril de 2025.

CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal- PI

DISTRATANTE

Wanderley Pereira de Sousa

DISTRATADO